



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 008/2012

Criação de disciplinas para o Curso de Letras.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.015584/2011-41 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 19 de março de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar disciplinas para o Curso de Letras, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Créditos ou Carga Horária	Pré-requisito	Caráter
Estágio Supervisionado II – Ensino de língua portuguesa	Educação	140 horas	Estágio Supervisionado I – Ensino de língua portuguesa	Obrigatório
Estágio Supervisionado I – Ensino de língua portuguesa	Educação	140 horas	Metodologia do ensino de língua portuguesa	Obrigatório
Reflexões sobre a atuação no espaço escolar II – Ensino de língua portuguesa	Educação	04	Estágio Supervisionado I – Ensino de língua portuguesa	Obrigatório
Reflexões sobre a atuação no espaço escolar I – Ensino de língua portuguesa	Educação	04	Metodologia do ensino de língua portuguesa	Obrigatório

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 19 de março de 2012.

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação